



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 19 , DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 118981103 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.735-63, **conjuntamente** com o Secretário de Saúde, Sr. PERICLES TIAGO LEAL PUBLIO, portador da cédula de identidade nº 985797975 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.482.595-96 , a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de Assistência Social, ou do Fundo de Saúde, ou da Secretaria Municipal de Saúde mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);

XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);

XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL